



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.298, de 4 de novembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 9.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 9.600.000,00 (Nove milhões e seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de Transferências da União conforme Medida Provisória nº 484, de 30 de março de 2010 e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de novembro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**WAGNER LUIS DE SOUZA**  
Secretário Adjunto - SEFIN



*[Faint, illegible text, possibly a title or header]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*

*[Faint, illegible text block]*



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			9.600.000,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043	0100	2.600.000,00
		335043	3222	2.600.000,00
16.001.12.361.1015.2382	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	449052	0100	4.400.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.600.000,00</b>

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		9.600.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		9.600.000,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		9.600.000,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		9.600.000,00
1.7.2.1.01.00	Participação na Receita da União	S		7.000.000,00
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE	A	0100	7.000.000,00
1.7.2.1.35.00	Transferências dos Recursos do FNDE	S		2.600.000,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRASFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3222	2.600.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>9.600.000,00</b>